



## **Resposta à interpelação escrita apresentada por José Pereira Coutinho, Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto Cultural, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado José Pereira Coutinho, de 2 de Abril de 2015, enviado a coberto do ofício n.º 327/E254/V/GPAL/2015, da Assembleia Legislativa e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 15 de Abril de 2015:

1. Com vista a acompanhar o Plano de Reordenamento da Freguesia de S. Lázaro, este Instituto fez reverter, em 2005, o terreno, onde se situa o Hotel Estoril, incluindo as estruturas nele incorporadas, a favor da Região Administrativa Especial de Macau.

O Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam Chon Weng, referiu, no debate das Linhas de Acção Governativa para 2015 – área dos Assuntos Sociais e Cultura – que o Governo da RAEM planeava utilizar, de novo, o Hotel Estoril, transformando a Piscina Estoril, o antigo Hotel Estoril e as zonas circundantes num centro recreativo e de actividades para jovens e que, perante este plano, seria realizada, durante este ano, uma sessão de discussão aberta para auscultar os pontos de vista comuns. Após a reconstrução, o antigo Hotel Estoril transformar-se-ia num centro de educação artística e as zonas envolventes do Tap Seac sofreriam, com o novo planeamento global, alterações no seu funcionamento, levando naturalmente em conta as suas características específicas, com vista à criação de um complexo que contemplasse as artes, indústrias culturais e criativas, educação, recreio, desporto e lazer, bem como, inclusive, o Conservatório de Macau. O Instituto Cultural, em correspondência com o projecto e direcção deste desenvolvimento, iniciaria, no futuro, os trabalhos que eles exigissem. No fundo, há em vista criar uma ligação entre os espaços e instalações artísticas e culturais, como: o Edifício do Instituto Cultural, a Biblioteca Central, a Galeria Tap Seac, o Arquivo Histórico, o Edifício Envidraçado, a Casa do General Ip Teng, a Casa Cultural de Chá, a Casa Memorial do Dr. Sun Yat Sen, a zona de Indústrias Culturais e Criativas da Freguesia de São Lázaro, entre outros, de modo a incentivar a abertura de novas sinergias, dando vida à formação de uma zona de lazer e de artes culturais, tendo a Praça do Tap Seac como ponto central e



proporcionando aos habitantes e visitantes agradáveis espaços de lazer cultural. Por outro lado, as próximas instalações educativas, como a Escola Secundária Luso-Chinesa Luís Gonzaga Gomes, a Escola Primária Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, o Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki, o Colégio Yut Wa, o Centro de Experimentação para Jovens, o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens, entre outras, proporcionariam aos jovens locais uma melhor plataforma de educação artística e cultural.

No que ao programa e calendário do projecto do Hotel Estoril diz respeito, o Governo da RAEM prevê realizar um estudo aprofundado, consultar as opiniões do público e desenvolver um planeamento pormenorizado, com vista a garantir que esse planeamento, design, construção e utilização deste projecto possam preencher as necessidades dos cidadãos, adaptando-se ao desenvolvimento social.

2. O IACM não pára de procurar, seguindo o princípio da boa utilização dos recursos, uma melhor utilização dos prédios sob sua gestão. Entretanto, devido à vetustez dos edifícios, alguns deles já com mais de 50 anos, o IACM tem em mira proceder a uma análise aprofundada, por forma a estudar a viabilidade de proporcionar, através de uma cooperação interdepartamental, a utilização das fracções habitacionais, com condições, por parte dos funcionários públicos. O IACM acompanha, plenamente, as acções governativas e as políticas do Governo da RAEM, prestando-se, sempre que existam condições, a melhor defender os interesses dos trabalhadores. De relevar que este Instituto não possui, de momento, qualquer loja vaga.

3. A Lei n.º 15/2009 – Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, estabelece a responsabilidade do pessoal de direcção; a entidade administrativa irá executar as respectivas disposições, de acordo com a lei.

Aos 11 de Junho de 2015.

O Presidente do Conselho de Administração  
Vong Iao Lek